

ESCLARECIMENTOS

ATO DE CONVOCAÇÃO: **0074/2024**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES CARDIOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NO ATENDE FÁCIL SAÚDE UNIDADE MÉDICA ESPECIALIZADA PEDRO KASSAB E NO COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, recebemos via e-mail solicitações de esclarecimentos do Ato de Convocação em epígrafe.

A empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP enviou o seguinte e-mail:

“PERGUNTA 01 - A contratada será responsável pela recepção dos pacientes (processo de admissão, cadastro em sistema da contratante)?

PERGUNTA 02 - Os exames serão agendados?

PERGUNTA 03 - A Contratante será responsável pelo agendamento dos exames?

3.13. A entrega de laudos e resultados de exames deverá ser imediata no caso de exame solicitado com urgência

PERGUNTA 04 - A Contratada poderá considerar resultado em até 2 horas?

PERGUNTA 05 - Qual o horário de atendimento no Complexo Hospitalar e no Atende Fácil Saúde?

PERGUNTA 06 - A Avaliação de Marcapasso, ecocardiografia fetal e eletrocardiograma infantil são agendados?

PERGUNTA 07 - Qual a frequência da agenda de Avaliação de Marcapasso, ecocardiografia fetal e eletrocardiograma infantil?

PERGUNTA 08 - O Ecocardiograma realizado no Complexo Hospitalar é agendado ou o médico precisa estar disponível todos os dias durante o funcionamento do local?

PERGUNTA 09 - Se o ecocardiograma realizado no Complexo Hospitalar é agendado, qual a frequência da agenda?”

Respostas:

1) Sim

2) Sim

- ✓ **Agendamento sob responsabilidade da contratada: Eco Fetal e Avaliação de Marca Passo.**
- ✓ **Agendamento sob responsabilidade da Secretaria de Saúde: Ecocardiograma, Eletrocardiograma infantil, Holter 24h, MAPA (monitorização amb. Pressão arterial), Teste Ergométrico, Prova de Fun. Pulmonar c/ ou s/ Broncodilatador, Espirometria.**

3) Sim, seguindo os critérios apresentados do questionamento 2.

4) Sim

5) Horário de Atendimento no Complexo Hospitalar / UPA e Hospital de Emergências: 24hs (pacientes internados)

Atende Fácil Saúde: Segunda à Sexta das 07hs às 19hs e sábados das 08 às 12hs.

6) Ver resposta do questionamento 2.

7) A frequência será realizada de acordo com o quantitativo estimado no Anexo I – Termo de Referência Especificações Técnicas do Ato de Convocação.

8) Com exceção de urgência e emergência (a contratada deverá estar disponível/dar suporte 24h por dia), os exames são agendados 02 dias por semana

9) Ver resposta do questionamento 8.

Posteriormente a mesma empresa enviou nova solicitação de esclarecimentos via e-mail:

“PERGUNTA 01 – Qual o prazo para início da prestação de serviços?”

PERGUNTA 02 – Haverá necessidade de integração de sistemas? Caso haja, pedimos informar o nome do fornecedor do sistema e o tipo de integração a realizar.”

Respostas:

- 1) Após a assinatura contratual.
- 2) A CONTRATADA deverá utilizar o software da CONTRATANTE na prestação dos serviços ou garantir a integração total caso possua software próprio. O sistema da CONTRATANTE é o SIGGS MV / MV Soul

Dá-se publicidade.

São Caetano do Sul, 07 de fevereiro de 2024.



Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CSSCS